



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 74/2022

01 de abril de 2022

Processo nº 23117.021255/2022-18

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2022** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº vagas	Período de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Apoio Geral	Administração Pontal; Ciências Biológicas Pontal; Ciências Contábeis Pontal; Engenharia de Produção Pontal; Física Licenciatura Pontal; Geografia Pontal; História Pontal; Matemática Pontal; Química Pontal; Serviço Social Pontal.	01	01/05/2022 a 31/07/2022	Campus Pontal	Raízes Congadeiras
02. Apoio Técnico Geral	Filosofia	03	01/05/2022 a 31/07/2022	A combinar	QuilomBOMinas
03. Apoio Técnico Geral	Filosofia	01	01/07/2022 a 31/07/2022	A combinar	
04. Ilustrador e Designer Gráfico	Todos os cursos	01	01/05/2022 a 31/08/2022	A combinar	Livro infantojuvenil Rainha Tereza de Benguela
05. Apoio técnico geral	Todos os cursos	01	01/08/2022 a 30/09/2022	A combinar	Quilombo, presente!

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durarem as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19, os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Comprovante de Vacinação Covid-19.

4.2.8.1. Para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19 serão considerados válidos os registros constantes dos seguintes documentos oficiais: Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - ConecteSUS; e Carteira de vacinação digital ou informação constante de aplicativo próprio do Município ou Estado, segundo PORTARIA REITO Nº 287, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

4.2.9. Carta de Intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho remotamente.

4.2.10. Portfólio artístico-cultural (**somente para a vaga 04 - Ilustrador e Designer Gráfico**).

4.2.10.1. O portfólio artístico-cultural deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) estudante na área, dentre outros.

4.2.10.2. Todo material audiovisual para análise deve ser enviado em link válido para apreciação.

4.2.10.3. O(A) estudante também poderá enviar o endereço eletrônico para acesso ao portfólio digital, se houver.

4.2.10.4. A Proexc/Dicult não se responsabilizará por falhas de acesso aos endereços eletrônicos enviados, portanto, recomenda-se a verificação de funcionamento dos mesmos e ainda o envio de versão *off-line* juntamente com a documentação anexada ao e-mail de inscrição.

4.2.11. Documentos e comprovantes das atividades indicadas nos itens 1 a 6 da tabela da vaga 01 descrita no item 8.6. deste edital **para os(as) candidatos(as) à vaga 01 - Apoio geral (Projeto "Raízes Congadeiras")**.

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 74 Vaga XX** (vide tabela item 2).
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão será como disposto na tabela item 2.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.-
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação de documentação descrita no item 4. deste Edital pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aos quais os(as) bolsistas serão vinculados,** para os classificados na Primeira Fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato.

- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão/cultura.
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) será feita prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Tabela de Pontuação - Vaga 01

	Formação/Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Ter participado de ações com a temática étnico-racial	1,0 ponto por certificado (máximo 10)	10 pontos
2	Ter publicado artigos com a temática étnico-racial	5,0 pontos por artigo (máximo 02)	10 pontos
3	Ter publicado capítulo de livro ou revista	10 pontos por publicação (máximo 01)	10 pontos
4	Ter coordenado eventos com a temática étnico-racial	2,0 pontos por evento (máximo 05)	10 pontos
5	Ter realizado oficina ou minicurso com a temática étnico-racial	5,0 pontos por oficina/minicurso (máximo 02)	10 pontos
6	Ser congadeiro com comprovação por meio de portfólio e/ou carta do capitão ou presidente do terno da congada.	50 pontos	50 pontos

Tabela de Pontuação - Vagas 02, 03 e 05

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação Máxima
CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 10 pontos Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos.	40 pontos
CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10)	40 pontos
COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	10 pontos
HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a).	10 pontos

Tabela de Pontuação - Vaga 04

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação Máxima
CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 10 pontos Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga: 5 pontos Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 5 pontos.	20 pontos
CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 5)	30 pontos
PORTFÓLIO	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.	30 pontos
COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	10 pontos
HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a).	10 pontos

- 8.7. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

- 8.7.1. **Para a vaga 01:** a maior nota nos itens 6, 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.
- 8.7.2. **Para as vagas 02, 03 e 05:** a maior nota nos critérios "Currículo Vitae", "Carta de Intenções", "Histórico Escolar" e "Compatibilidade Horária", respectivamente.
- 8.7.3. **Para a vaga 04:** a maior nota nos critérios "Portfólio", "Currículo Vitae", "Carta de Intenções", "Histórico Escolar" e "Compatibilidade Horária", respectivamente.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/04/2022 a 18/04/2022
Inscrições	04/04/2022 a 18/04/2022
Análise documental	19/04/2022
Avaliação	20/04/2022 a 24/04/2022
Resultado Parcial	26/04/2022
Recebimento dos Recursos	27/04/2022
Resultado Final	30/04/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Proexc/UFU: Campus Santa Mônica, bloco 3P, sala 106.
- 12.2. Telefone: 3291-8945 / 3291-8941
- 12.3. E-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490183** e o código CRC **C9C74EFD**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022. O principal objetivo do Programa é apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais, em formato remoto, que promovam o fortalecimento e a difusão da Cultura Negra, integradas ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da universidade pública com as transformações sociais e o fortalecimento da cidadania.

Para a edição de 2022, o Programa contou com um montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em uma das seguintes categorias:

Categoria I - Cursos, oficinas, pesquisas das quais resultem um produto cultural final e atividades similares – em formato remoto;

Categoria II - Debates, palestras, conferências, rodas de conversa e atividades congêneres – em formato remoto;

Categoria III - Difusão em arte e cultura negra – em formato remoto (exposições, saraus, exibições de filmes e documentários, shows, mostras, espetáculos, performances, apresentações culturais, dentre outros).

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de extensão possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:

GERAL: Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção remotas das ações do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação remota que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas *online*.

PERFIL DO BOLSISTA:

01. Apoio Geral - Projeto "Raízes Congadeiras"

Pertencer a algum terno de Congada da Cidade de Ituiutaba.

02. Apoio Técnico Geral - Projeto "QuilomBOMinas"

Estar no segundo período do Curso de Filosofia ou semestre mais adiantado;

Ter comprovação de vínculo ativo com a UFU;

Disponer de acesso à internet e equipamentos para execução das atividades remotamente;

Ter comprometimento com os horários fixados para a realização das atividades do projeto.

03. Apoio Técnico Geral - Projeto "QuilomBOMinas"

Estar no segundo período do Curso de Filosofia ou semestre mais adiantado;

Ter comprovação de vínculo ativo com a UFU;

Disponer de acesso à internet e equipamentos para execução das atividades remotamente;

Ter comprometimento com os horários fixados para a realização das atividades do projeto.

04. Ilustrador e Designer Gráfico - Projeto "Livro Infantojuvenil Rainha Tereza de Benguela"

Com experiência comprovada na área de ilustração de livros infantis e HQs, e também na área de designer gráfico. Que saiba trabalhar com prazos de edital. Ou com curso na área de ilustração, designer gráfico, e similares.

05. Apoio técnico geral - Projeto "Quilombo, presente!"

Conhecimento em mídias sociais e softwares de criação de arte (imagem e vídeo) para divulgação;

Ter acesso à internet e aparelho compatível com as atividades a serem desenvolvidas;

Ter facilidade de uso nas plataformas de videoconferência e realizar suporte técnico durante lançamento do evento;

Capacidade de criação e inovação;

Proativo (iniciativa).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

01. Apoio Geral - Projeto "Raízes Congadeiras"

Acompanhamento de gravação e produção de material da Congada.

02. Apoio Técnico Geral - Projeto "QuilomBOMinas"

Auxiliar na elaboração do material de cada reunião: seleção dos poemas/textos, pesquisas e registro das atividades;
 Auxiliar na produção e edição dos vídeos (se aplicável);
 Auxiliar na construção da arte dos materiais para serem divulgados da ação;
 Auxiliar na divulgação da ação através das mídias sociais;
 Acompanhar regularmente as reuniões;
 Auxiliar na construção do relatório final da ação.

03. Apoio Técnico Geral - Projeto "QuilomBOMinas"

Auxiliar na elaboração do material de cada reunião: seleção dos poemas/textos, pesquisas e registro das atividades;
 Auxiliar na produção e edição dos vídeos (se aplicável);
 Auxiliar na construção da arte dos materiais para serem divulgados da ação;
 Auxiliar na divulgação da ação através das mídias sociais;
 Acompanhar regularmente as reuniões;
 Auxiliar na construção do relatório final da ação.

04. Ilustrador e Designer Gráfico - Projeto "Livro Infantojuvenil Rainha Tereza de Benguela"

Realizar as ilustrações e diagramação do livro infantojuvenil e as artes e vídeos de divulgação da live de lançamento do livro e entrega dos livros para a bibliotecas da UFU e escolas. O livro tem previsão de 32 páginas.

Posts e Artes

· 6 posts + 6 artes para status com informações do evento e conteúdo sobre o livro

· Gerenciamento de redes sociais:

Artes adicionais (capa, ícone)

Criação e manutenção de evento no Facebook

Resposta a comentários e dúvidas sobre o evento nas redes

Qualquer suporte adicional na estratégia de marketing (criação de formulários, definição de público alvo, entre outros detalhes de gerenciamento que não envolvem criação de artes gráficas)

· Edições de até 6 fotos do evento (posterior)

· 5 posts + 5 status de contagem regressiva para o dia do lançamento, para serem disparados nos últimos dias, com artes de cada personagem

· Vídeo com narração

· Edição de um vídeo promocional (roteiro a definir) com média de 1 minuto de duração, com animações de figuras e textos acompanhando narração, com música de fundo

- Narração em voz de texto (definido no roteiro)

· 2 vídeos animados sem narração

Edição de um vídeo animado com figuras, textos e música, mas sem narração (roteiro a definir) com média de 40 segundos de duração, feito em formato para computador (horizontal - 1920x1080)

Edição de um vídeo animado com figuras, textos e música, mas sem narração (roteiro a definir) com média de 40 segundos de duração, feito em formato para celular (vertical - 1080x1920)

05. Apoio técnico geral - Projeto "Quilombo, presente!"

Divulgação. Planejamento de conteúdo e roteiros para redes sociais e plataformas digitais.

Captção de imagens, vídeos, edição e tratamento, assim como a organização e administração do material captado.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura *online*, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA



